



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 072/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 143, da Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 01/03/2005,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, designado Oficial de Justiça “ad hoc”, Matrícula Nº SAD 122, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, no dia 01/03/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 4 de março de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm